



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **21 de dezembro de 2018**, tomou as seguintes deliberações:-----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 26 da Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2018;-----

#### **PONTO DOIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Comissão de Melhoramentos do Concelho de Souzel, um apoio no valor de 1.000,00€, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aquisição de duas máquinas de lavar roupa, uma para o Lar de 3ª Idade de Cano e a outra para o Lar de 3ª Idade de Santo Amaro.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Associação Hípica “Estribo Dourado”, um apoio no valor de 300,00€, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para fazer face a despesas inerentes ao cortejo a cavalo à Serra de N. Sr.ª do Carmo.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, apoiar a Junta de Freguesia de Santo Amaro, com a cedência de transporte para a viagem anual dos idosos da freguesia a Monsaraz no dia 27 de dezembro, equivalendo esta cedência um apoio no valor de 74,64€, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.-----

### PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 10.12.2018, através do qual foi autorizada a cedência do auditório da Biblioteca Municipal à entidade Exotic Fruits-NewFlavours, CRL, para realização de Assembleia Geral.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, autorizar a redução do valor das rendas dos meses de janeiro a abril de 2019, para 50,00€, relativamente ao Quiosque, sito no Espaço Descoberto comum à Biblioteca Dr. António Garção e o Centro Social e Cultural de Souсел.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerar prescritas as dívidas de munícipe referentes a faturação de água e educação no valor total de 242,37€, relativas aos anos de 2012 e 2013.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por médica em função no centro de saúde, nos termos das alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir uma habitação de função, nomeadamente, uma habitação de tipologia T4, no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 25.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão dos 33m<sup>3</sup> divididos pelo 4º escalão, sendo pagos no 1º escalão, devido a fuga de água na sua habitação, nos termos do n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, a reformulação do plano de pagamento em prestações da dívida total na sua conta corrente, em 10 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 28 de dezembro de 2018.-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, a reformulação do plano de pagamento em prestações da dívida total na sua conta corrente, em 6 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 28 de dezembro de 2018.-----

8. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão dos 156m<sup>3</sup> divididos pelo 4º escalão, sendo pagos no 1º escalão, devido a fuga de água na sua habitação, nos termos do n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel.-----

### **PONTO QUATRO**

--- Retirada da Ordem do Dia.-----

### **PONTO CINCO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, emissão de parecer favorável, no âmbito do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, relativamente ao processo n.º 4/2018-20.-----

### PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da aprovação da abertura de procedimento regulamentar para *“Elaboração e aprovação do Regulamento Interno de Equipamento de Proteção Individual”*:

- a) Regulamento Interno de Equipamento de Proteção Individual;-----
- b) Que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, de acordo com as competências que lhe são legalmente conferidas, elabore aviso de informação dirigido aos trabalhadores e seus representantes, para conhecimento do já referido regulamento interno e da entrada em vigor do mesmo;-----

### PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da aquisição pelo Município de Sousel dos prédios rústicos com o número de artigo matricial 176 e 191, ambos da secção A de Sousel denominados Vale de Flores e Courela a Vale de Flores:

- a) A venda, em hasta pública, de pastagem sem valor base de licitação com prazo até 31/12/2019, sendo as propostas apresentadas, individualmente para cada lote, em carta fechada e lacrada e ao qual o valor apresentado acrescerá IVA à taxa legal em vigor;-----
- b) Que o critério de adjudicação seja o da proposta de mais alto valor;-----
- c) Que quaisquer vedações que venham a mostrar-se necessárias para proteger a saída de animais sejam asseguradas pelo adquirente;-----
- d) Que quaisquer intervenções agrícolas ou florestais feitas pelo adquirente careçam de autorização prévia da Câmara Municipal.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da aquisição pelo Município de Souzel do prédio rústico com o número de artigo matricial 87, da secção M de Souzel, denominado Poço das Vieiras:-----

e) A venda, em hasta pública, de azeitona sem valor base de licitação com prazo até 31/12/2019, em carta fechada e lacrada e ao qual o valor apresentado acrescerá IVA à taxa legal em vigor;-----

f) Que o critério de adjudicação seja o da proposta de mais alto valor;-----

g) Que quaisquer intervenções agrícolas ou florestais feitas pelo adquirente careçam de autorização prévia da Câmara Municipal.-----

### PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 7º do decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a referida proposta referente às unidades orgânicas flexíveis, bem como as suas competências, nos termos previstos no artigo 7º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.-----

### PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, manter para o ano 2019 os preços relativos à prestação de serviços de águas e saneamento.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:-----

a) A alteração dos pontos 14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5 e 14.6 da tabela de preços relativos ao fornecimento de bens de forma continuada no tempo, nos termos indicados na referida proposta;-----

b) A tabela de preços relativos o fornecimento, nos termos da referida proposta;-----

c) A revogação das anteriores tabelas, referentes aos preços dos pontos que agora se propõe aprovar;-----

d) Nos termos do n.º 5 do artigo 4º do Regulamento Geral de Preços Municipais, às quantias fixadas acresce imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor nos termos da legislação aplicável;-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, fazer repercutir no consumidor final, de forma desagregada na respetiva fatura, a Taxa de Gestão de Resíduos, no valor de 0,05€ por m<sup>3</sup> de água consumida.-----

### PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nos artigos 3º e 7º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água, a renovação da referida tarifa social aos requerentes por os mesmos se enquadrarem nos critérios previstos nos referidos artigos do Regulamento.-----

Sousel, 26 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério